



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02253 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 113/2023

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL PARA OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à reposição salarial para os vencimentos dos Profissionais do Magistério, com base no piso nacional do magistério fixado pela Portaria nº 017/2023, publicada em 16 de Janeiro de 2023, no Diário Oficial da União, nos valores de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para os profissionais do magistério com 40h e para os profissionais do magistério com 20h, sendo R\$ 2.210,28 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - O valor fixado foi homologado através do Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que trata do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o exercício de 2023.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a repor por decreto, a diferença do piso salarial dos Professores até o teto definido pelo Governo Federal, de acordo com a Lei nº 2317/2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 15 de Junho de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)